



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 45/23, DE 19 DE JULHO DE 2023

Estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal de Formosa-GO nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a disputa dos jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

Considerando a [Portaria MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023](#).

Resolve,

Art. 1º Estabelecer que, em caráter excepcional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, o expediente da Câmara Municipal, será da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m (sete horas e trinta minutos), o expediente iniciará às 11h (onze horas);

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h (oito horas), o expediente iniciará às 12h (doze horas).

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor em 19 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de julho de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa